

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CAMBIRA**

Rua Argentina, 110 - Centro –Fone (43) 3436-1241
CEP 86890-000 - CAMBIRA - PR

RESOLUÇÃO Nº 027/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 2124/2024 e considerando:

A Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e dispõe sobre a escuta especializada e o depoimento especial;

O Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a referida Lei;

A necessidade de assegurar um atendimento humanizado, sigiloso e não revitimizante às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

A importância de que o atendimento seja realizado por profissionais qualificados e capacitados para a função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para comporem a equipe responsável pela **Escuta Especializada** no município de Cambira:

- Araceli Massambani;
- Bruna Kopczinski Costa de Souza;
- Carla Cristina Pescaroli Chagas;
- Jefferson Pereira Genari;
- Rozangela Lachimia Franco;
- Cristiane Nakashima Cordeiro.

Art. 2º A escuta especializada será realizada por profissional escalado conforme fluxo municipal previamente definido, observando-se a disponibilidade e evitando qualquer tipo de vínculo prévio entre o(a) profissional e a criança/adolescente atendido(a).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambira, 23 de outubro de 2025

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA